

PORTARIA Nº 153/2004

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias
de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, do servidor municipal GILBERTO BISOGNIN, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de maio de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.05.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo